



**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**  
**Minuta de Editais - Minuta Bens e Serviço**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº **20.294.726/0001-91**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Pré-Convênio n.º 941091/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.030680/2023-39** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresa(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS**, para a realização do projeto **“Apoio à Realização do Evento Drift Kings Brasília no Distrito Federal”** com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação Prévia de Preço

Data do recebimento: **14/12/2023 até 22/12/2023**

Data da análise das propostas e demais procedimentos: **22/12/2023 das 08h às 12h**  
Homologação do resultado: **Até às 18h do dia 22/12/2023**

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

## **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (a) para a contratação de empresas para a **prestação de serviços e aquisição de bens**, que serão utilizados para a **“Apoio à Realização do Evento Drift Kings Brasília no Distrito Federal”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **Pré-Convênio n.º 941091/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC**, tendo em vista o que

consta do Processo nº **71000.030680/2023-39** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 O processo de aquisição visa cumprir a meta do **Pré-Convênio n.º 941091/2023**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente cotação interessados que forneçam produtos em consonância com a solicitação descrita no **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo deste documento.

4.2. Estarão impedidos de participar interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- c) Empresas que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar;
- e) Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Empresas que estejam proibidas, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994;
- g) Pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público ou crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

### 6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS

6.1. A participação na Cotação Prévia de Preços se dará mediante o envio de proposta de preço e documentos relacionados no item 6.4, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

<b>Data e horário do recebimento das propostas</b>	<b>De 14/12/2023 até 22/12/2023</b>
<b>Endereço eletrônico para envio das propostas</b>	<b>clubecadc@gmail.com</b>
<b>Assunto</b>	<b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023</b>
<b>Critério de julgamento</b>	<b>Menor preço por item</b>
<b>Referência de tempo</b>	<b>Todas as referências do edital obedecerão ao horário de Brasília/DF</b>

6.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e documentos.

6.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.4. Para participação na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 6.1** a seguinte documentação:

a) **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO** escrita, conforme modelo em **ANEXO II**, contendo no mínimo:

- Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no **ANEXO I** deste edital;
- Quantidade e valor unitário dos produtos a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;
- Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;
- Prazo de entrega dos produtos;
- Assinatura do responsável pela proposta;

b) Documentação:

- Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;

- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.5. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

6.6 Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

## **7. PROPOSTA**

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços - **ANEXO I**, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

7.2 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

7.3 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

8.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

8.2 Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

8.3 No dia **22 de DEZEMBRO de 2023, a partir das 08h**, haverá uma análise da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, para verificação de preços e posterior divulgação da (s) vencedora (s), na Sede da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC**, no **CONDOMÍNIO PORTAL DO AMANHECER CONJUNTO A, LOTE 01 CEP: 73.375-100 BRASÍLIA/DF**.

8.4 Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s).

8.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**;

b) Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, a suficiência descritiva dos produtos e adequação às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.2. Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.3. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, a empresa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.

9.4. A **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC** poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

9.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC**, destacam-se os que contenham as características do material ofertado tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, modelos, propostas, certificações e outros.

9.6. Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **3 (três)** dias úteis para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser

prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC** declarará o proponente inabilitado.

9.7. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e produtos do mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

9.8. A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.9. Os resultados das avaliações foram divulgados por meio de publicação no portal da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC**, onde foram incluídos os documentos relativos à **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023 e ANEXOS**.

9.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC** examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

9.11. Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir natureza de microempresa e empresa de pequeno porte.

a) Na hipótese de empate entre microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental;

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre empresas que não estejam enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental.

9.12. A **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC** poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

10.1 O proponente detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra dos itens **09 e 10**, conforme apresentado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, sob pena de desclassificação.

10.2 Não será devida ao proponente nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio das amostras.

## **11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO**

11.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC** no dia **22/12/2023**.

11.2 Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes.

11.3 Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site: [www.CADC.COM.BR](http://www.CADC.COM.BR) da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC**, o resultado do recurso e do certame.

11.4 A homologação ocorrerá até às **18:00h do dia 22/12/2023**.

11.5 Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, ou até a entrega *total* dos bens e pagamento dos mesmos.

## 13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado por meio da funcionalidade **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma Mais Brasil**, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

13.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

13.3 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

## 14. NOTA FISCAL

14.1. A contratada deverá incluir na nota fiscal o detalhamento do produto conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

14.2. A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**” as seguintes informações:

- a) “ **Apoio à Realização do Evento Drift Kings Brasília no Distrito Federal**” - **Pré-Convênio n.º 941091/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC**;
- b) Detalhamento completo dos tributos;
- c) Detalhamento completo dos materiais.

14.3. Sendo a nota fiscal devolvida para a contratada para correção, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

12.4 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

## 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**, não importa necessariamente em contratação, podendo a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.

16.2. A **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4. As normas disciplinares do processo de cotação prévia de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

16.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos produtos conforme constam no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**.



16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.7. Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023** e seus **anexos** ou demais documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.

16.8. Integram este edital os seguintes anexos.

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

**Brasília – DF, 14 de DEZEMBRO de 2023.**

**ALISSON MENDES VIANA**

PRESIDENTE

CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADDC



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2022

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Conveniente: **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC** CNPJ nº **20.294.726/0001-91**

Pré-Convênio: **Nº 941091/2023**

Proposta: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que serão utilizados para a **“Apoio à Realização do Evento Drift Kings Brasília no Distrito Federal”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, por meio da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC**.

**OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO: “ Apoio à Realização do Evento Drift Kings Brasília no Distrito Federal”**, por meio da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC**, com vigência de 12 (doze) meses.

- 1. VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços, aquisição de bens e recursos humanos é de **R\$ 574.499,98 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, com valores individuais por produto, conforme previsto na tabela abaixo.

CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC- Termo de Fomento: Nº 941091/2023				
ESPECIFICAÇÃO				
DESCRIÇÃO BENS E SERVIÇOS				
ITEM	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE 12 AUXILIARES DE LIMPEZA PARA TRABALHAR PELO PERÍDO INTEGRAL DO EVENTO. Auxiliares de Limpeza Serviços com profissionais treinados, capacitados e uniformizados para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários. Responsável pela organização física do espaço 8hs/dia, serão 02 colaboradores para o banheiro masculino, 02 colaboradores para o banheiro feminino, 06 colaboradores para área comum incluindo arquibancadas, entrada no ginásio e corredores, 02 colaboradores para área interna, recolhimento de objetos deixados pelos participantes, entre outros.	36.0	R\$200,00	R\$7.200,00
2	IDENTIDADE VISUAL. Contratação de empresa responsável pela criação da marca, das peças publicitárias, confecção, fixação e aplicação das peças em redes sociais e sites especializados. - IDENTIDADE VISUAL - CRIAÇÃO DE CARDS PARA REDES SOCIAIS - CRIAÇÃO DE MATERIAL ONLINE E OFFLINE - SOCIAL MEDIA - VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: INSTAGRAM E FACEBOOK.	1.0	R\$4.800,00	R\$4.800,00
3	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO POR RÁDIO Contratação de empresa especializada em veiculação em Rádio com inserções de 30	60.0	R\$150,00	R\$9.000,00

	segundos, 03 vezes por dia, no total de 60 diárias. Será informado cronograma do evento, horários e informações ao público em modo geral. 01 Serviço.			
4	SERVIÇO DE PALESTRANTE - Profissional responsável pelo workshop oral sobre o tema: como surgiu o Drift, será realizado dois serviços 2 palestras por dia.	6.0	R\$100,00	R\$600,00
5	INSTRUTOR PARA OFICINA - Profissional atuará em conjunto com o coordenado, será responsável por ministrar o curso de mecânica básica para os 150 participantes e público presente no evento. Será realizada duas oficinas com o objetivo de atender todos os participantes. 2 palestras por dia.	6.0	R\$100,00	R\$600,00
6	SONORIZAÇÃO CIRCUITO - CAIXAS DE 12 POLEGADAS ATIVAS 1000W LIGADAS AO SOM PRINCIPAL E DISTRIBUÍDAS NOS CAMAROTES. SERÁ UTILIZADO 10 CAIXAS DE SOM DURANTE 3 DIAS DE EVENTO. TOTALIZANDO 30 DIÁRIAS.	30.0	R\$230,00	R\$6.900,00
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PORTE MÉDIO - • MESA DE SOM DIGITAL 01V: 02 CAIXAS PROCESSADAS DE 450 W, C OM TRIPE: E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO • SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY ATTACK LAS 108 COM 3 CAIXAS POR LADO SUSPENSAS 02 SUBWOOFERS ATTAC K LSB 118, 01 RACK DE 46 AMPLIFICAÇÃO-3WAY, • GERENCIADOR DO SISTEMA DBX DRIVE-RACK 260, CONSOLE MIDAS MR18, • NOTEBOOK OU IPAD PARA CONTROLE DO SOM, • NOTEBOOK PAR A TRILHAS SONORAS • 04 MONITORES SM400, AMPLIFICAÇÃO PARA 4 VIAS DE "RETORNO, • 02 MICROFONES SM 58, • 02 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO SHURE U LX P4 COM CAPSULAS BETA 58, 04 DIRECT-BOXES • 04 PEDESTAIS GIRAFÁ, CABOS E CONEXÕES	3.0	R\$1.300,00	R\$3.900,00
8	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PALCO • PALCO ESTRUTURADO EM FERRO E CHAPA DE MADEIRA NAVAL COM ACABAMENTO EM CARPETE AZUL NA MEDIDA DE 10.8 15.00X5 00M, COM ALTURA DE 50 CM. - PAINEL DE FECHAMEN TO MEDINDO 30 X 400 M COM ACABAMENTO EM OXFORD BEGE. - PAINEL PARA ESTRUTURA DE BANNER, NAS MEDIDAS DE 15 00X4 00M - PAINEL PARA ESTRUTURA DE BANNER, NAS ADOR MEDIDAS DE 10.00 X4 00M, - PALCO ESTRUTURADO EM FERRO E CHAPA DE MADEIRA NAVAL COM ACABAMENTO EM CARPETE AZUL NA MEDIDA DE 600X3 00M, COM ALTURA D E 50 CM.	3.0	R\$5.500,00	R\$16.500,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PALCO • ILUMIMINAÇÃO PALCO 28 MOVING BEAM 7R, • 36 PARES LED S WATS 58X12, • 03 MINE BRUTE COM LAMPADAS 1000 W, • 24 PREFLETORES PAR 64 FOCOS 02 E 05, • 03 ATOM C 300 0 01 MESA DE LUMINAÇÃO 2048 CANAIS - PARL 2010 CROMA, • 01 MAQUINA DE FUMAÇA MARTIN PRO2000, • 02 RAQUES DE LUZ DIGITAL HPL 12 CANAIS DE 4000W, • 01 GRIDE DE ALUMINIUM IMEDINDO SX6X4, • 48 CANHÕES FOCO 5. • 36 PARES DE LED RGBWA DECORATIVO., • 2 CANHÕES SEGUIDORES 2.500 WATTS, • 12 ELIPOSENDAL 25/50, • 3 POWER 12 CANAIS, PARA EVENTOS E ATRAÇÕES DE GRANDE PORTE.	3.0	R\$5.500,00	R\$16.500,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO PRAÇA • LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO 8 X 4M LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. • MED DAS: 8 X 4M ALTURA DE O 8 M DO SOLO, MODULAR EM ESTRUTURA METALICA E EM COMPENSADO NAVAL 18MM COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA AUTO-EXTINGUIVEL COM BLACK OUT NA COR CINZA E PRETA: GUARDA CORPO NO FUND O E NAS LATERAIS DO PALCOS 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 1.20M DE	3.0	R\$3.000,00	R\$9.000,00

	ILARGURA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS FORRAÇÃO DO PALCO NA COR PRETO (PISO E LATERAL).			
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/ SOM/ VÍDEO/ FILMAGEM PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P5 MODULADO EM PLACAS TAMANHO 0,50M X 1,00M. COM PROCESSADORA DE VÍDEO E OPERADOR DE VÍDEO. NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO AO VIVO DA PISTA DE CORRIDA AOS QUE ESTÃO NA ARQUIBANCADA, DEMAIS ESPAÇOS DA EVENTO, E AUXÍLIO DOS JUÍZES, TOTALIZANDO 104 METROS. SERÁ UTILIZADO 1 ESTRUTURA COMPLETA DURANTE 3 DIAS DE EVENTO.	3.0	R\$14.333,00	R\$42.999,00
12	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA: 120 METROS DE ARQUIBANCADA COM 06 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, DIVIDIDAS EM MODULADOS COM: TUBOS DE AÇO 40MM X 60MM PAREDE DE 02MM, REFORÇADOS COM CANTONEIRAS QUE SERVEM PARA SUSTENTAÇÃO DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA NAVAL 20MM MEDINDO 80CM DE LARGURA E 2,48M DE COMPRIMENTO. DEGRAUS COM NO MAXIMO 15CM DE ESPAÇO ENTRE SI. CAVALETES E ANDAIMES FABRICADOS EM TUBO REDONDO COM 42MM DE DIÂMETRO, PAREDE 2,65MM. OS MÓDULOS SÃO TRAVADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE TUBOS COM ENCAIXE NA FRENTE E UM "X" DAS CANTONEIRAS AO FUNDO COM 1,80M DE ALTURA, LATERAIS E NA FRENTE. ENTREGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO A CARGO DO FORNECEDOR.	3.0	R\$54.156,66	R\$162.469,98
13	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - LOCAÇÃO DE TENDA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, TIPO PIRAMIDAL COBERTURA MIN IMA MEDINDO 100 M° COM CALHAS PARA VASÃO DA AGUA, COBERTURA EM LONA BLACKOUT ANTI CHAMAS, SISTEMA DE FIXAÇÃO (CONTRAVENTAMENTO), DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, DE INSTALAÇÃO, E DEMAIS CUSTOS DIRETOS OU INDIRETOS, A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA NO DIA ANTERIOR AO DIA DO EVENTO E A DESINSTALAÇÃO POSTERIOR A EXECUÇÃO DO EVENTO E A DESINSTALAÇÃO PODERA SER INICIADA LOGO APÓS AO TERMINO DOS EVENTOS, COM PRAZO DE 24 HORAS PARA A CONCLUSÃO DA DESINSTALAÇÃO.	24.0	R\$1.500,00	R\$36.000,00
14	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA STANDS PARA POSTO MÉDICO - LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 6X3M. STAND CLIMATIZADO MEDINDO 6 METROS DE LARGURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO COM NO MINIMO 2.50 METROS DE ALTURA ESTRUTURA EM OCTANORM PAREDES EM TS MELAMÍNICO BRANCO E VIDROS, TESTEIRA: MONTAGEM DA TEST EIRA EM PAINEL TS COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 0,50M EM TODO O ENTORNO DO STAND PORTA EM TS MELAMINICO COM CHAVE, ELETRICA: FORNECIMENTO DE 3 PONTOS DE ENERGIA (TOMADAS) E 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO, AMBOS DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE NO AMBIENTE, FORRAÇÃO INTERNA EM CARPE CINZA CLIMATIZAÇÃO: MÍNIMO DE 01 (UM) APAR ELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, COM NO MINIMO 9 MIL BTUS. FORRO.	3.0	R\$360,00	R\$1.080,00
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA STANDS PARA EQUIPE TÉCNICA - CLIMATIZADO 6X3M. STAND CLIMATIZADO MEDINDO 6 METROS DE LARGURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO COM NO MINIMO 2.50 METROS DE ALTURA ESTRUTURA EM OCTANORM PAREDES EM TS MELAMÍNICO BRANCO E VIDROS, TESTEIRA: MONTAGEM DA TEST EIRA EM PAINEL TS COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 0,50M EM TODO O ENTORNO DO STAND PORTA EM TS MELAMINICO COM CHAVE, ELETRICA: FORNECIMENTO DE 3 PONTOS DE ENERGIA	3.0	R\$370,00	R\$1.110,00

	(TOMADAS) E 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO, AMBOS DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE NO AMBIENTE, FORRAÇÃO INTERNA EM CARPE CINZA CLIMATIZAÇÃO: MÍNIMO DE 01 (UM) APAR ELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, COM NO MINIMO 9 MIL BTUS.			
16	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CAMAROTES - CAMAROTE DIVISÕES DE 15X5 METROS COM ESTRUTURA EM FERRO E MADEIRA, PISO NO MINIMO 1,80 METROS DE ALTURA DO SOLO E DEVERA SER UMA ESTRUTURA DE PERRIL ENRIDECIDO E CHAPA DE MADEIRA RESISTENTE COM CARGA DE 330 K6 POR METRO JADRADO EM SUA SASE O PISO DEVERA TER PARAPEITOS DE 1,20 METROS DE ALTURA EM TODA A SUA EXTENSÃO CONTENDO DUAS ESCADAS PARA ACESSO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS.	3.0	R\$4.600,00	R\$13.800,00
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/ FILMAGEM - • PLATAFORMA GIRATORIA PARA VIDEOS EM 360 GRAUS - DIARIA DEVE ESTAR EQUIPADO DE CAMERA DE ALTA DEFINIÇÃO EM GRIL QUE REGISTRE O VIDEO EM 120FPS, DEVE TAMBEM ACOMPANHAR SOFTWARE QUE FAÇA A RENDERIZAÇÃO DO VIDEO, EFEITOS DE SLOW MOTION REAL E A APLICAÇÃO DE VINHETA, TRILHA SONORA (OPÇÃO DE VÁRIAS TRILHAS) E OVERLAY NO ICOS UE E VIO EO. DEVE SER COMPATÍVEL COM EFEITOS ESPECIAIS CRIADOS EM AFTER EFFECIS.	3.0	R\$1.200,00	R\$3.600,00
18	ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES - • GERADORES DE 180 KVA TRIFÁSIO A DIESEL, COM 25 METROS DE CABEAMENTO E CAIXA DE PASSAGENS COM TOMADAS, 01 TÉCNICO PARA OPERAR. SERÃO UTILIZADOS NO MÍNIMO 12 HORAS, CABOS DE ALTA TENSÃO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO. SENDO 03 DIAS DE EVENTO.	9.0	R\$2.200,00	R\$19.800,00
19	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET - • SERVIÇO DE FORNECIMENTO INTERNET FIBRA ÓTICA 250 MB COM 3 LINKS PARA ATENDER A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSMISSÃO DO EVENTO VIA YOUTUBE; SERÁ UTILIZADO SERVIÇO DE FORNECIMENTO INTERNET FIBRA ÓTICA 250 MB, DURANTE OS 3 DIAS DE EVENTO	3.0	R\$3.100,00	R\$9.300,00
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/ SOM/ VÍDEO/ FILMAGEM - • CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA ZOOM, COMPOSTO POR 03 CÂMERAS, MESA DE CORTE, PLACAS DE CAPTURA DE AUDIO E VIDEO, OPERADOR DE STREAM, CINEGRAFISTA E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. 04 OPERADORES E CABO. TERÁ 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA ZOOM, DURANTE OS 3 DIAS DE EVENTO.	3.0	R\$3.100,00	R\$9.300,00
21	LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTÊINER - • PORTÁTIL, MEDINDO EM MÉDIA 2,30M X 2,50M X 12M (LARGURA X ALTURAX COMPRIMENTO). COM DUTO DE RESPIRO DE 4" PISO ANTIDERRAPANTE E TETO TRANSLUCIDO COMPOSTO NO MÍNIMO POR CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO FORNECIMENTO DE AÇÃOQUÍMICA DESODORIZANTE BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA PAPEL HIGIENICO E VEICULO PRÓPRIO COM UNIDADE MÓVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA.SENDO 01 SERVIÇO PARA 03 DIAS DE EVENTO.	18.0	R\$1.950,00	R\$35.100,00
22	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CERCAMENTO GRADIL -GRADIL DE CONTENÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADIS DE CONTENÇÃO, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, MEDIDA 2,15 X 120 GANCHOS DE ENCAIXE MACHO/FÊMEA, A SEREM INSTALADOS CONFORME AS DETERMINAÇÕES DA CONTRATANTE.	600.0	R\$6,80	R\$4.080,00

23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FECHAMENTO O CEGO - • SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS COM ESTRUTURA EM AÇO TIPO FECHAMENTO.	1800.0	R\$5,10	R\$9.180,00
24	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/ SOM/ VÍDEO/ FILMAGEM - • PORTICO: PORTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, PARA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LEDS (DENTRO DO PALCO), MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE LATERAL DE 050 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE 030 (300MM), MEDINDO 07 METROS DE PE DIREITO CADA COM 02 LINHAS INTERNAS, TOTALIZANDO 04 LINHAS DE GRID DE 500 (500MI), POR QUESTAO DE SEGURANÇA E RESISTENCIA, PARA A MONTAGEM DE LUMINAÇÃO. MOVING LIGATS E PAINÉIS DE LEDS.	9.0	R\$980,00	R\$8.820,00
25	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCA, COM BRAÇO, SUPORTA 155KG.	1800.0	R\$2,70	R\$4.860,00
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA - Profissionais responsáveis pela segurança do evento. Serão necessários 15 profissionais para cobrir todo evento.Sendo 03 dias de evento. 15x3 = 45 diárias	45.0	R\$350,00	R\$15.750,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA - Profissionais responsáveis pelo atendimento e primeiros socorros. Sendo 03 dias de evento, 4x3= 12 diárias	12.0	R\$350,00	R\$4.200,00
28	CONTRATAÇÃO DE DJs - Profissionais responsável pela animação do público aos intervalos, sendo necessário para o palco principal e praça de alimentação. Com duração de 05 horas.	3.0	R\$800,00	R\$2.400,00
29	EQUIPE DE APOIO E STAFFS- Ajudar na organização geral do evento, em termos de inscrição, logística, distribuição de materiais, arbitragem, apoio. Sendo 03 dias de evento 20X3= 60 diárias.	60.0	R\$240,00	R\$14.400,00
30	BANNER - IMPRESSÃO DE BACKDROP PARA DIVULGAÇÃO NO EVENTO, Em lona, tamanho 4m X 2m em lona fosca, gramatura de 440 g, impressão digital e colorida, com acabamento em ilhós de 20 cm em 20 cm, montado em estrutura metálica desmontável, com arte.	6.0	R\$450,00	R\$2.700,00
31	BANNER - IMPRESSÃO DE BACKDROP PARA PÓDIO, tamanho 4m X 3m em lona fosca, gramatura de 440 g, impressão digital e colorida, com acabamento em ilhós de 20 cm em 20 cm, montado em estrutura metálica desmontável, com arte.	1.0	R\$450,00	R\$450,00
32	BANNER - IMPRESSÃO DE LONA PÓRTICO PARA ENTRADA DO EVENTO, testeira 300g, com impressão digital colorida 1 face, resolução 300 dpi na dimensão 1M x 4,3 m. Acabamento em ilhóses e fixadas em grid (inclui fixação do material no local do evento de forma a encobrir estrutura na visão frontal).	2.0	R\$600,00	R\$1.200,00
33	SERVIÇO DE IMPRESSÃO LONAS BANNER • SERVIÇO DE IMPRESSÃO VISUAL DE LONAS, COM ILHÔES. IMPRESSÃO DE 180M².	180.0	R\$65,00	R\$11.700,00
34	WIND BANNER - Confecção De Wind Banner. Estrutura De Alumínio, Base De Concreto, Bandeira De Tecido Sintético Personalizada, Colorido 4x0, Desmontável. Wind Banner 340x100mm. Formato Vela. Serão utilizadas nos boxes.	30.0	R\$182,40	R\$5.472,00
35	LOCAÇÃO DE MESA - CONJUNTO DE MESAS QUADRADAS BRANCAS EM PLÁSTICO PVC DE 4 LUGARES, MAIS 4 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO PVC.	450.0	R\$16,00	R\$7.200,00
36	LOCAÇÃO/MESAS/CADEIRAS/ MÓVEIS: LOCAÇÃO DE BISTRO COMPOSTO POR MESA EM AÇO CROMADO E TAMPO DE VIDRO COM 4 BANQUETAS ESTOFADAS (REDONDAS OU QUADRADAS) COM PES EM AÇO.	360.0	R\$26,50	R\$9.540,00

37	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUZ DE SERVIÇO - REFLETORES DE 50w BRANCO QUENTE COM GELATINA ÂMBAR PARA OS CAMAROTES, DISPONIBILIZADOS A CADA 2 METROS, INSTALADOS COM EXTENSÕES DE CABO PP 2,5mm E TOMADAS DE 10 AMPERES. SENDO 03 DIAS DE EVENTO.	120.0	R\$25,50	R\$3.060,00
38	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PARA EVENTOS: RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK COM FONES DE OUVIDO PARA COMUNICAÇÃO DA EQUIPE DURANTE OS EVENTOS INSTITUCIONAIS. Necessário para a comunicação da equipe durante todo o evento. 30 UNID POR DIA, PARA ATENDER 03 DIAS DE EVENTO.	90.0	R\$51,00	R\$4.590,00
39	CONJUNTO DE SOM PORTE GRANDE • SOM COMPOSTO POR • 12 CAIXAS LINE LS VERTEC 02 ALTOFALANTES DE 8+ 01 DRIVE PENDURADAS (6 POR LADO) • 12 CAIXAS SUBGRAVE DUPLO DE 18 POLEGADAS • 01 RAQUE DE POTÊNCIA E RAQUE DE ENERGIA • 02 MIC SEM FIO • 01 COM FIO • 01 MESA DE SOM DIGITAL 01V OU COMPATÍVEL • 01 OPERADOR DE ÁUDIO	3.0	R\$6.400,00	R\$19.200,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATERRAMENTO PARA TODO O EVENTO (CAMAROTE, PALCO, ARQUIBANCADA, CERCAMENTO CEGO, GRADIL E TENDAS) 220 HASTES DE COBRE. • 02 TÉCNICOS EM ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÃO.	3.0	R\$5.100,00	R\$15.300,00
41	CONFECÇÃO DE CAMISA - CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTO, COM PERSONALIZAÇÃO/PADRONIZADAS COM ARTE NA FRENTE E NAS COSTAS, EM MALHA PR E GOLA REDONDA - 150 UNIDADES, 1 PARA CADA PARTICIPANTE. 1x150= 150 unid.	150.0	R\$32,26	R\$4.839,00
42	CONFECÇÃO DE CAMISA - CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTO, COM PERSONALIZAÇÃO/PADRONIZADAS COM ARTE NA FRENTE E NAS COSTAS, EM MALHA PR E GOLA REDONDA - 44 UNIDADES, 1 PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE. 44 UNIDADES, 1 PARA CADA DA EQUIPE TÉCNICA. SENDO 03 DIAS DE EVENTO, CADA INTEGRANTE RECEBERÁ 02 CAMISA, CONSIDERANDO O EVENTO SER EM DIAS CORRIDOS.	88.0	R\$55,00	R\$4.840,00
43	DISTRIBUIÇÃO DE KIT LANCHE - CONTENDO 01 GARRAFINHA DE ÁGUA, 01 SUCO DE CAIXINHA, 01 BISCOITO E 01 FRUTA, EMBALADO SEPARADAMENTE, GARANTINDO A HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. SERÁ ENTREGUE 1KIT LANCHE PARA CADA BENEFICIÁRIO, DURANTE 1 DIA DE EVENTO.	150.0	R\$8,00	R\$1.200,00
44	EQUIPE MÉDICA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AMBULÂNCIA (TIPO - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, EQUIPADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS, SUPORTE PARA SORO, OXIGÊNIO MEDICINAL, BOMBA DE INFUSÃO, MONITOR CARDÍACO, NEBULIZADOR, UMIDIFICADOR, OXÍMETRO, COLAR CERVICAL, TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, CADEIRA DE RODAS, MALETA DE MEDICAMENTO USO ORAL., COMPOSTA POR UM MÉDICO SOCORRISTA, UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM E UM MOTORISTA. SERÁ UTILIZADO 1 LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, DURANTE OS 3 DIAS DE EVENTO.	3.0	R\$2.600,00	R\$7.800,00
45	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO VINCULADO DE RME EDITAL TODOS OS ARQUIVOS EM ALTA RESOLUÇÃO (300 DPIS MÍNIMO 2.5 00 PIXELS LADO MAIOR), E ENTREGA EM MIDIA DIGITAL PEN DRIVE, HD OU SIMILAR - 1 UNIDADE OU QUANTO BASTE); ATÉ 2 (DUAS) HORAS	3.0	R\$720,00	R\$2.160,00

	APÓS CADA COBERTURA REALIZADA. A ERAR DESCRIÇÃO DO VERSÃO PARA APROVAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 DIAS CONTADOS DO FINAL DO EVENTO. SENDO 03 DIAS DE EVENTO. 1X3= 3 DIÁRIAS.			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 574.499,98</b>

#### OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) Fornece os serviços e bens descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC** em estrito acordo com as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Entregar os bens na sede da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC**, com prévia informação, no horário de 08hs00 às 12h00 e das 14hs00 às 18hs00, de segunda a sexta-feira, conforme prazo definido a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada:

**ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PORTAL DO AMANHECER CONJUNTO A, LOTE 01 CEP: 73.375-100 BRASÍLIA/ DF**

c) Considerar que a ação da fiscalização da **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC** não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades contratuais;

d) Assumir integral responsabilidade pela entrega dos materiais, assim como pelos danos decorrentes no transporte dos mesmos;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto (bem), em que se verificarem, vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC**, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC**;

g) Informar a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC**, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

h) Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADAC** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

i) Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;

- j) Entregar os produtos, novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas; o não cumprimento deste item gera não recebimento do produto comprado;
- k) Manter um número telefônico, para abertura de chamadas para garantia e também para suporte aos materiais esportivos adquiridos pela **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC**, conforme prazo de garantia dos materiais;
- l) Garantir a assistência Técnica na vigência da garantia, que deverá ser integral, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;
- m) Entregar o(s) material(is) na sua totalidade, configurado(s) e em perfeitas condições de uso, com disponibilização de todos os seus recursos e funções no ato da entrega, acompanhados de Certificado de Garantia do Fabricante;
- n) A **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **FORNECEDOR** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- o) Assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos, incluindo a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

#### **ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- a) Os materiais esportivos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcionem integridade do produto até o seu uso, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;
- b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;
- c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;
- d) Todos os custos de manutenção e reposição de peças, quando couber, serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;
- e) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “Informações Complementares” as seguintes informações:
  - a) “**Apoio à Realização do Evento Drift Kings Brasília no Distrito Federal**” - **Pré-Convênio n.º 941091/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e a **CLUBE AUTOMOBILÍSTICO DRIFT DA CAPITAL - CADC**;
  - b) Detalhamento completo dos tributos;
  - c) Detalhamento completo dos materiais.



O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 002/2023**. Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Brasília – DF, 14 de DEZEMBRO de 2023.**

---

ALISSON MENDES VIANA  
PRESIDENTE



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Razão Social da Participante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-Mail:**

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

N.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista no edital de Cotação eletrônica de preços.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** A Participante DECLARA que acatará o pagamento da Contratante conforme definido na minuta contratual, anexo ao Edital.

**CONTA BANCÁRIA:** Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributário, comercial, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.
- 3) que o preço ofertado corresponde ao da data da apresentação da proposta sem encargo financeiro ou inflacionário.

**Local e data**

**(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)**